



**NEOENERGIA S.A.**

COMPANHIA ABERTA | CVM nº 01553-9  
CNPJ/ME nº 01.083.200/0001-18 | NIRE 33.300.266.003

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL  
ORDINÁRIA DE 25 DE ABRIL DE 2022**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da **Neoenergia S.A.** ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia **25 de abril de 2022, às 11:00 horas**, no hotel Hilton Copacabana, na Avenida Atlântica, nº 1020, 2º andar, Salas Angra A, B e C, Copacabana, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, Brasil, CEP 22010-000, nos termos da Instrução CVM nº 481/2009, conforme alterada ("Instrução CVM 481"), a fim de discutir e deliberar sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia:

1. Apreciação das contas e do relatório anual dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2021, acompanhadas dos Pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal;
2. Proposta para destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31/12/2021 e a distribuição de dividendos;
3. Aprovação do Orçamento de Capital;
4. Ratificação da nomeação de membro independente do Conselho de Administração da Companhia;
5. Definição do número de membros que irá compor o Conselho Fiscal e eleição dos seus membros titulares e respectivos suplentes; e
6. Fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia e do Conselho Fiscal.

**Informações Gerais:**

Os Acionistas poderão participar da Assembleia **(i)** votando a distância nas matérias objeto da ordem do dia, por meio do envio do boletim de voto a distância ("BVD"); e **(ii)** presencialmente, por si ou seus representantes legais ou procuradores, caso em que poderão (a) participar da Assembleia, tendo ou não enviado o BVD, ou (b) participar e votar na Assembleia, observando-se que, quanto ao Acionista que já tenha enviado o BVD e, caso queira, vote na Assembleia, todas as instruções de voto recebidas por meio do BVD enviado por tal Acionista, identificado por meio do número de sua inscrição no CPF ou no CNPJ, deverão ser desconsideradas.

Todas as informações detalhadas sobre as regras e procedimentos para participação na Assembleia constam do respectivo Manual para Participação de Acionistas que está disponível nos websites da Companhia ([www.ri.neoenergia.com](http://www.ri.neoenergia.com)), da Comissão de Valores Mobiliários – CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)).

Rio de Janeiro, 24 de março de 2022.

**José Ignacio Sánchez Galán**  
Presidente do Conselho de Administração